



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 06 de dezembro de 2017.

Prezado(a) Cotista,

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **BAHIA AM FUNDO DE INVESTIMENTO CAMBIAL - CNPJ Nº 02.081.341/0001-64**, informa que, conforme a faculdade prevista nos incisos I e III do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, alterou o regulamento do FUNDO, a fim de:

a) excluir em sua integralidade o item 21 disposto na tabela constante no Artigo 4º do Capítulo “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, para adaptação a Instrução CVM 578 de 30 de agosto de 2016.

b) reduzir a taxa de Performance devida pelo FUNDO **DE:** 15% (quinze por cento) + 6% (seis por cento) de juros ao ano **PARA:** 0% (zero por cento), mencionada no Capítulo “DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO”, no “caput ” do Artigo 11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 11** – O FUNDO não possui taxa de performance, ingresso ou taxa de saída.”.

c) em virtude da alteração da Razão Social da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, alterar o Capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, no Parágrafo Único do Artigo 16, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“**Parágrafo Único** - O FUNDO não realizará, em feriados estaduais e municipais que impliquem em fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aplicações ou resgates cuja conversão coincida com tais datas, sendo a mesma transferida para o dia útil subsequente.”.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM 506/11.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora

Atenciosamente

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.